

**Anexo I do Edital UFSM N. 114/2024**  
**Instruções Específicas**  
**Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1**

**1. Área:** Pedagogia

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo

**3. Estrutura do concurso**

**3.1 Primeira Fase:**

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **23/06/2024**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página [www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm](http://www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm).

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no subitem 7.10 deste Edital.. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões

- **Legislação:** 5 (cinco) questões

- **Conhecimentos Específicos (Pedagogia):** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

**3.1.1 Programa da Prova Objetiva**

**- Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciação e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação

**- Legislação**

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções N. 023/2016; N.037/2016; N. 016/2017; e, N. 056/2021; N. 111/2022 e N.135/2023)
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

### **- Conhecimentos Específicos**

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
2. Base Nacional Comum Curricular
3. Construção dos direitos das crianças: Convenção dos Direitos das Crianças (1989) e Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Culturas Infantis
5. Organização do Planejamento Docente na Educação Infantil
6. Crianças e infâncias: concepções na história e na contemporaneidade
7. Docência na Educação Infantil
8. Registro e documentação pedagógica
9. Infâncias e cultura escrita na Educação Infantil
10. Infâncias e Natureza
11. Diversidade e Inclusão na Educação Infantil

### **3.2 Segunda fase:**

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

#### **3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática**

- 3.1 Infância e os direitos das crianças;
- 3.2 Docência na Educação Infantil;
- 3.3 Propostas pedagógicas e currículos para crianças de zero a seis anos;
- 3.4 Ação pedagógica com bebês;
- 3.5 Organização do cotidiano educativo: turmas multiidade;
- 3.6 Planejamento para a Educação Infantil;
- 3.7 Percursos investigativos das crianças na Educação Infantil;
- 3.8 Registro e documentação pedagógica: a observação e a escuta;
- 3.9 Registro e documentação pedagógica: a avaliação;
- 3.10 As brincadeiras e interações como eixos norteadores da prática na Educação Infantil: no berçário;
- 3.11 As brincadeiras e interações como eixos norteadores da prática na Educação Infantil: nas turmas multiidade;
- 3.12 As linguagens na Educação Infantil: no berçário;
- 3.13 As linguagens na Educação Infantil: nas turmas multiidade;
- 3.14 Organização dos tempos e dos espaços na Educação Infantil;
- 3.15 Diversidade e identidade na Educação Infantil: relações étnico-raciais;
- 3.16 Diversidade e identidade na Educação Infantil: Educação Inclusiva;
- 3.17 A cultura escrita na Educação Infantil;
- 3.18 Protagonismo das crianças na Educação Infantil;
- 3.19 A relação das crianças na e com a natureza;
- 3.20 As Políticas Públicas para a Educação Infantil.

### **5. Endereço e e-mail do Departamento**

#### **Endereço:**

UFSM – Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 4  
Bairro Camobi  
Santa Maria/RS  
CEP 97105-900  
Telefone: (55) 3220-8110 (horário de atendimento das 8h às 17h)  
E-mail: [administracaoueia@ufsm.br](mailto:administracaoueia@ufsm.br)